

PORTARIA Nº 0519/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Delega Competência ao servidor Luís Olímpio Menta Giasson para responder como representante legal da FURB junto a órgãos externos.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais, DELEGA competência ao servidor adiante nominado

LUÍS OLÍMPIO MENTA GIASSON

para responder como representante legal da FURB juntos a órgãos externos: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMA).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 28 de outubro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA